CÂMARA DE MANHUAÇU
Diálogo, Trabalho e Transparência

Of.: **Nº. 011/2020, de 05 de junho de 2020**
Origem: **Gabinete Vereador Paulo César Altino**
Presidente da Comissão Permanente de Saúde
Câmara Municipal de Manhuaçu-MG

Senhora Prefeita Municipal
e Sr. Procurador Municipal

Com os cordiais cumprimentos, o Vereador que a este subscreve, no exercício de suas funções como membro do Poder Legislativo e Presidente da Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de Manhuaçu, vem à presença de V.Exas., com amparo na Lei Orgânica Municipal*(Art. 26, XII e XIII)*, bem como Regimento Interno da Câmara Municipal*(Art. 58, Inc. IV)*, para expor e requerer:

01 - Que desde a data de 24 de janeiro de 2020, oficiou intimando à Exma. Senhora Secretária Municipal de Saúde, para que apresentasse as informações sobre denúncias de irregularidades recebidas com relação ao serviço de Radiologia/Ultrassonagrafia), prestado pela médica contratada*(e a forma de contratação)*, Dra. Ednamárcia Drumond de Oliveira, na conhecida "Policlínica Municipal do SUS", **conforme cópia do ofício em anexo;**

02 - Que este vereador recebeu ofício da Exama. Sra. Secretaria, informando que já haviam sido apuradas as denúncias, no entanto o procedimento encontra-se na Procuradoria Geral do Município, para propor as medidas legais cabíveis na espécie;

03 - Todavia, até a presente data, não foi esclarecido a este Vereador e via de consequência ao Poder Legislativo local, que medidas foram tomadas ou até mesmo se assim as foram, o que levou ao Requerente, na sessão plenária ordinária da Câmara Municipal ocorrida na data de ontem, elaborar o presente Requerimento, que aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, é agora encaminhado à S.Exa. Sra. Prefeita Municipal e à S.Exa. Sr. Procurador Geral, esperando que desta vez, no prazo legal, sejam remetidas a este parlamentar e consequentemente ao Poder Legislativo municipal as informações até então requeridas, bem como o resultado da apuração e as medidas que foram ou estão sendo tomadas com relação a referido assunto, evitando com isso outros desdobramentos, como até mesmo a possibilidade de judicialização da questão, o que entendemos ser desnecessário.

Sem mais para o momento, despeço e firmo mui

Atenciosamente.

Paulo César Altino
Vereador

RECEBEMOS
EM 05/06/2020

Destino:
Maria aparecida Magalhães Bifano
M.D. Prefeita Municipal de Mnahuaç
Dr. Sander Resende Pereira
M.D. Procurador Geral do Município de Manhuaçu